

## MOÇÃO DE APLAUSOS

A Ilma. Sr<sup>a</sup>. MACCIELLEN LAURA FERREIRA DE MAGALHÃES SILVA, INSTRUTORA DE JIU-JITSU.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no Art.142 inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, a Ilma. Sr<sup>a</sup>. MACCIELLEN LAURA FERREIRA DE MAGALHÃES SILVA, INSTRUTORA DE JIU-JITSU.**

### JUSTIFICATIVA

Fundamenta-se a presente Moção de Aplausos na necessidade de homenagear **MACCIELLEN LAURA FERREIRA DE MAGALHÃES SILVA**, Instrutora de Jiu-Jitsu pelos relevantes serviços prestados à sua comunidade através do esporte.

O Jiu-Jitsu é um esporte de arte marcial, que ensina disciplina para seus adeptos, ajudando ainda a praticar a abertura para o diálogo, o respeito, o senso de humanidade e humildade. Nos treinamentos muitos valores são aplicados, como ter resiliência, saber pensar sob pressão, ter capacidade de se superar, além de ensinar as técnicas de defesa pessoal e desenvolve à autoconfiança.

Juntamente com o seu esposo Sérgio Miguel Neves Falcão, Macciellen Laura Ferreira de Magalhães Silva, são instrutores de jiu-jitsu há seis anos no Projeto do Hulk, trabalhando com crianças carentes como uma forma de motivação e inspiração para que esses se tornem cidadão do bem através do esporte, com disciplina e respeito ao próximo.

Durante esses anos de instrução no jiu-jitsu, os instrutores conseguiram mudar várias histórias de crianças e adolescentes na melhoria de vida e comportamental, além de motivá-los nas lutas, campeonatos e no desempenho de melhores notas na escola.

Por isso, a fim de que fique registrado nos Anais deste Poder Legislativo, SOLICITO a aprovação da presente Moção a Ilma. Sr<sup>a</sup>. MACCIELLEN LAURA FERREIRA DE MAGALHÃES SILVA, INSTRUTORA DE JIU-JITSU.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de junho de 2024.

**Sargento Joelson (Câmara Digital) - PSB**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340030003000340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

